

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Digi4RailBridges_MSc_BSc

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação de Mestre/Licenciado no âmbito do Projeto Digi4RailBridges -COMPETE2030-FEDER-00827300 - 16985, cofinanciado pelo Programa Temático Inovação e Transição Digital (COMPETE2030) através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e do Portugal 2030, nas seguintes condições:

1.ÁREA CIENTÍFICA

Engenharia Civil

2.REQUISITOS DE ADMISSÃO

Podem candidatar-se a este concurso, os candidatos que reúnem cumulativamente os seguintes requisitos:

Requisito 1: ser detentor do grau de Mestre/Licenciado em Engenharia Civil.

Nota 1: Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

Nota 2: Será dada preferência a candidatos com grau de mestre e só serão contratados candidatos com grau de licenciado caso não se candidatem mestres, ou no caso de se candidatarem, que estes últimos não cumpram os requisitos de admissão do concurso.

Requisito 2: estar inscrito num Programa Doutoral em Engenharia Civil (no caso de candidato Mestre) ou num curso de Mestrado em Engenharia Civil (no caso de candidato Licenciado).

Requisito 3: possuir experiência comprovada em atividades de I&D, nomeadamente no desenvolvimento e implementação de técnicas de inteligência artificial para a identificação e avaliação de danos estruturais em ativos de engenharia civil, recorrendo a dados provenientes de imagens e de sensores, bem como na aplicação da metodologia BIM no contexto específico de pontes ferroviárias.

3.DURAÇÃO

A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto a 01 de dezembro de 2026, sendo eventualmente renovável de acordo com os objetivos do projeto e o seu orçamento, até ao limite estabelecido na legislação, a decorrer em regime de exclusividade, conforme regulamento de formação avançada de recursos humanos da Fundação para a Ciência e Tecnologia e do ISEP ou até ao término do projeto, prevalecendo o prazo que se esgotar primeiro.

4.OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

O trabalho enquadra-se no projeto Digi4RailBridges, que visa o desenvolvimento de uma plataforma digital inovadora para avaliação da condição de pontes ferroviárias baseada em dados adquiridos por sistemas de monitorização estrutural e dados de sistemas de visão computacional. Em particular, o plano de trabalhos inclui as seguintes atividades:

- Apoiar o estabelecimento de um procedimento para a inspeção remota e captura da realidade de pontes ferroviárias utilizando drones equipados com câmaras e LiDAR.

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Digi4RailBridges_MSc_BSc

- Desenvolver estratégias de visão por computador baseadas em imagens de inspeções remotas para a classificação automática de múltiplas anomalias.
- Desenvolver uma metodologia de fusão de indicadores extraídos de séries temporais e imagens e adotar uma classificação eficiente do estado de condição estrutural.
- Apoiar o desenvolvimento de uma plataforma digital integradora em ambiente dedicado e capaz de auxiliar o gestor da manutenção ferroviário na avaliação do estado de condição de pontes ferroviárias.
- Implementar e validar a plataforma digital proposta no caso de uma ponte ferroviária da linha do Norte.

5.LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, publicado na 2.ª série- Parte C, do Diário da República, de 16 de dezembro de 2019, Regulamento de Bolsas de Investigação do ISEP, Decreto-Lei n.º 66/2018, publicado em Diário da República n.º 157/2018, Série I de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, que procede à simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento, todos nas suas redações atuais.

6.ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido no ISEP, no grupo de investigação iBuilt, sob a orientação científica do Professor Doutor Diogo Rodrigo Ferreira Ribeiro e do Doutor Rafael de Araújo Cabral.

7.SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal da bolsa: € 1359,64 (no caso de candidato Mestre) ou € 1090,98 (no caso de candidato Licenciado), pago por transferência bancária (de acordo com os valores do subsídio mensal de manutenção aplicáveis a bolsas da FCT e referente ao ano 2026: <https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf>), suportada através do PAD n.º C73283.

8.MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular e entrevista, com a respetiva ponderação de 60% e 40%, ambas classificadas numa escala de 0 a 20 valores.

A avaliação curricular será realizada considerando os fatores a seguir indicados, com as correspondentes ponderações:

- Formação académica – 35 %
- Experiência em projetos de investigação e desenvolvimento na área da gestão digital de ativos de engenharia civil – 35 %
- Publicações científicas nas áreas do BIM e da gestão digital da manutenção de ativos de engenharia civil – 30 %

A entrevista será avaliada atendendo aos seguintes fatores:

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Digi4RailBridges_MSc_BSc

- Motivação da candidatura – 50%
- Perceção da relevância da temática do projeto no âmbito da Construção Digital e da Engenharia Ferroviária – 50%

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído por:

Professor Doutor Diogo Rodrigo Ferreira Ribeiro (Presidente)

Doutor Rafael de Araújo Cabral (Vogal)

Doutora Andreia Gomes Meixedo (Vogal)

e como membro suplente a Professora Doutora Maria Do Rosário Santos Oliveira (Vogal suplente).

9.FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado para drd@isep.ipp.pt, através do envio dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Carta de motivação;
- Certificado de habilitações / Documento comprovativo da titularidade do grau académico e diploma, do respetivo reconhecimento quando tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras ou documento comprovativo do pedido de reconhecimento;
- Comprovativo de inscrição em ciclos de estudo conferente de grau académico;
- Outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos, o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf).

10.PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

A receção de candidaturas decorre de 30 de setembro a 14 de outubro de 2026.

11.FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

12.PROCEDIMENTOS DE RECLAMAÇÃO E RECURSO

Caso o resultado seja desfavorável os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação dos resultados da avaliação de candidaturas, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código de procedimento Administrativo. Da decisão final referida nos números anteriores pode ser interposto recurso hierárquico, para o Diretor do ISEP, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

13.RESERVA DE SELEÇÃO

O ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiro no âmbito do mesmo projeto por via da desistência do candidato inicialmente selecionado.